

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, VOLTADOS A ATENDER A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021. O TREINAMENTO EM QUESTÃO SE FAZ NEC processo 44/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) ALI MUSTAFA KARFAN NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO, 5 de maio de 2023.

Responsável